

TERMO DE APOSTILAMENTO

UASG: 254452
Pregão Eletrônico nº 05/2019

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
GSI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 01/2020 (documento SEI nº 0092170), firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio da Fiocruz Brasília e a empresa GSI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme reajustes estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDSERVIÇOS-DF e reajuste dos Insumos - módulo 5 da planilha de custos e tem como justificativa a variação do índice IPCA (documentos SEI nº 4763261, 4763288, 4763334, 4763365 e 4763373).

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A inclusão de nova Dotação Orçamentária está prevista no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 53 e 57, §4º, IN/MP/05/2017.

III – DO PREÇO

3.1. A partir de 01 de janeiro de 2025, o valor mensal do Contrato nº 01/2020 passará de R\$ 23.106,96 (vinte e três mil cento e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 24.564,67 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Os efeitos decorrentes da presente repactuação o acréscimo aproximado de 6,3085 % em relação ao 5º Termo de Apostilamento (documento SEI nº 3587283).

Quadro resumo:

VALOR ATUAL		VALOR REPACTUADO
MENSAL	R\$ 23.106,96	R\$ 24.564,67
ANUAL	R\$ 277.283,52	R\$ 294.776,06
Acréscimo aproximado de 6,3085 % em relação ao 5º Termo de Apostilamento.		

3.2. Contudo, o valor do presente instrumento é de R\$ 1.140,35 (um mil cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referente ao retroativo proporcional de janeiro de 2025, correspondente ao período de 01 a 22 de janeiro de 2025, considerando o encerramento do Contrato Administrativo nº 01/2020 (documento SEI nº 0092170) em 22/01/2025.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está estimada em R\$ 1.140,35 (um mil cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), que correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 33.90.39, PTRES 234041, Fonte de Recurso 1002000000 e Programa de Trabalho nº 10.128.5121.20YD.0001, Ação: 20YD (documentos SEI nº 4776844 e 4780932).

4.2. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000622 em 25 de fevereiro de 2025 (documento SEI nº 4776844).

V – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A Contratada comprovou regularidade conforme consulta ao SICAF, TCU/CEIS/CNJ e CNDT/TST, de 18 de fevereiro de 2025 (documentos SEI nº 4826028).

VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 01/2020 (documento SEI nº 0092170), o qual foi encerrado no dia 22/01/2025, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Brasília- DF, abril de 2025.

Pela Contratante:

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS
Diretora
Fiocruz/Brasília

Pela Contratada:

KELLY FRAGOSO SOUZA
Sócia administradora
G.S.I - Serviços Especializados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY FRAGOSO SOUZA**, CPF: 602.612.261-34, IDENTIDADE: 1229617 SSP/DF, em 24/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 25/04/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4826045** e o código CRC **C7CE7B3A**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25027.100059/2019-48

SEI nº 4826045